



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2011)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLIO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 005/2023

Proponente: Cezar Tadeu Ronchi Junior

Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 067

em 31/01/2023 às :

Cezar Samuel S. Chaves
Encarregado

Exmo. Sr. Maylson Littig

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem à presença de Vossa Excelência, para expor o que segue:

Requeiro, que seja viabilizada, em caráter de urgência, a construção de um muro de arrimo entre as Ruas Puppim, Pimentel e Uliana, localizadas em Araguaya.

Cabe ressaltar que, essa solicitação faz-se necessária e merece especial atenção, antes que ocorra uma tragédia, visto que de fato, o local oferece inúmeros riscos e a situação requer urgência, já que a qualquer momento algo pior pode vir a ocorrer, comprometendo a segurança e integridade física dos munícipes locais.

Pois, a Rua Pimentel está cedendo e veículos, tanto de pequeno porte, quanto de grande porte estão sujeitos a cair sobre a residência da Família Uliana, ou sobre a Rua Uliana, que está abaixo da Rua Pimentel, causando uma grande tragédia, conforme segue foto. Cabe destacar, ainda, que a inviabilização da construção do muro de arrimo poderá interromper a passagem de pedestres e veículos na Rua Pimentel, causando transtornos para todos que ali residem.

Portanto, estou pedindo providências urgentes a esse Executivo Municipal, antes que ocorra uma tragédia e essa Municipalidade seja responsabilizada por negligência.

Nesse contexto, diante da gravidade do fato, espero poder contar com o apoio e a compreensão de V. Ex.^a no atendimento a esta reivindicação em caráter de urgência.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 31 de Janeiro de 2023.

Cezar Tadeu Ronchi Junior

Vereador

APROVADO

EM 31 / 01 / 2023

[Assinatura]
Presidente

ORDEM DO DIA

EM 31 / 01 / 2023

[Assinatura]

Deus seja
Louvado

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 31003200300035003A005000

Assinado eletronicamente por **Ver. Cezar Tadeu Ronchi Junior** em 31/01/2023 15:43

Checksum: **6A36EA6BA31BFADEC2CFCB50A80E2D874B045BF506601558A69E3240B7FC6A2A**



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 31003200300035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

